



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, na forma prevista no art. 3º, "b", da Lei Municipal nº 3.969/2021 e suas alterações, a qual dispõe sobre as condições para as Sociedades Civis, Associações e Fundações serem declaradas de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Linhares/ES, que a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ – AMOSC**, com sede na Avenida Ademar Luiz Pianna, nº 597, Bairro Santa Cruz, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.023.406/0001-37, está em pleno e regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, dentre as quais, a de prestar serviços desinteressados e gratuitos à coletividade.

Linhares/ES, 01 de agosto de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

